

TERMO DE ENCERRAMENTO– CPS Nº. 025/2021 - IPGSE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Ismael Dias do Prado, nº. 14, Qd. 21, It. OS, Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente e Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade.

CONTRATADO: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.602.199/0001-12, sediada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1.343, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representado por CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 50.607.200-29 e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.409.168-02, como objeto serviços de fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo “GLP” com comodato de equipamentos.

As partes firmaram contrato nº 025/2021-IPGSE para a execução dos serviços de fornecimento sob demanda de gás liquefeito de petróleo “GLP” com comodato de equipamentos, visando atender as necessidades do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do IPGSE previstas no Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO.

A CONTRATANTE manifestou desinteresse em continuar na prestação dos serviços anteriormente contratados e solicita a formalização do presente termo de encerramento, conforme prevê a Cláusula Décima – 10.1.14 do instrumento contratual.

Deste modo, a contratante, de comum acordo, estabelece o **fim da relação contratual em 20/12/2021**, considerando-se o contrato CPS nº. 025/2021- IPGSE encerrado de pleno direito, sem direito a qualquer indenização pela rescisão em si, ressalvado o pagamento pelos serviços prestados até a referida data.

Rio Verde (GO), 20 de dezembro de 2021.

EDUARDO PEREIRA
RIBEIRO:48468088153

Assinado de forma digital por EDUARDO
PEREIRA RIBEIRO:48468088153
Dados: 2021.12.20 16:19:44 -03'00'

EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
Diretor Presidente IPGSE